

Ata número cento e vinte e sete

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, na sede da Casa do Rio de Fontelas, NIRE nº 501067094, sita no lugar do Mato do Usso, Fontelas, concelho do Rio de Arouca, nos termos da alínea e) do Artigo 37º dos Estatutos, sob a presidência de Maria Luídes Batista de Oliveira, tendo ainda estado presentes os seguintes elementos: Luciano de Jesus Henrique Sousa, na qualidade de vice-presidente e Filipe Pereira Torcato, na qualidade de secretário, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Discussão e aprovação dos Contos do período de 2019 e Plano de Atividades para 2020.

Ponto Dois - Proposta de afetação dos resultados do período.

A presidente, Maria Luídes Batista de Oliveira, deu início à reunião, e pôs à discussão do ponto um da ordem de trabalhos, tendo dado todas as explicações solicitadas. Seguiram-se os comentários de cada um dos membros do Direção e apresentação dos seus respetivos contributos.

De imediato a presidente da mesa pôs à consideração o ponto um da ordem de trabalhos e, porque os mesmos não se opuseram, os mesmos

foram postas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

Quanto ao ponto dois, a presidente informou que houve um resultado líquido no período de 2019, de 8228,25 (oito mil e dezentos e vinte e oito euros e vinte e cinco centimos), e propôs que os mesmos fossem transferidos para Reservas Transitórias, para cobertura dos prejuízos acumulados até à data. Proposta que foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais a tratar, foi a presente reunião encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e posta à votação esta foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os elementos presentes.

~~Assinado por [illegible]~~
Margarida de Almeida Santos
Presidente